

Ata sucinta Quinta Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 13 de setembro de (2023). Reuniram-se ordinariamente às 09hrs (nove horas) no Plenário José Morais Sobrinho em sua sede Casa Vereadora Neuman Maria Rafael de Mélo, sob a presidência do vereador Presidente Argemiro de Morais Silva, Djalma da Silva Veras Filho 1º secretário, José Dorneles de Vasconcelos Alencar 2º Secretário e os demais vereadores, Deorlanda Maria da Silva Carvalho Genivaldo de Sousa Silva, Josias Pereira de Carvalho, Gustavo Henrique Veras Castelo Branco, Francisco Santana da Silva Neto e José Juarez Ferreira da Silva. Invocando a proteção de Deus e agradecendo o vereador presidente deu início aos trabalhos desta reunião solicitou que fosse feita a leitura da Pauta da Quinta Reunião Ordinária do Segundo (2º) Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em 13 de Setembro de 2023. PEQUENO EXPEDIENTE Abertura da sessão Leitura e votação da ata anterior Leitura das correspondências recebidas Palavra franqueada aos vereadores Não há inscrito para uso da palavra GRANDE EXPEDIENTE Palavra franqueada aos Vereadores. ORDEM DO DIA. Apresentação e Votação do Parecer nº 004/2023 da Comissão de Educação Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei do Executivo de Nº011/2023. Apresentação e Votação do Parecer nº 006/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei do Executivo de Nº011/2023. Apresentação e Votação do Parecer nº 008/2023 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei do Executivo de Nº011/2023. Votação do

Projeto de Lei do Executivo de Nº011/2023, Que autoriza o poder executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022. Ingazeira, sala das sessões 12 de Setembro de 2023. Argemiro de Moraes Silva Vereador/Presidente. Faz suas colocações o vereador presidente Argemiro, vamos dar início aos trabalhos desta sessão, coloco em votação a Ata da Reunião anterior, sendo assim aprovada por todos os vereadores presentes, em seguida que seja feita a apresentação do Parecer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE PARECER Nº004/2023 MATÉRIA: Projeto de Lei nº 011/2023, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022. RELATÓRIO A proposição em tela, de autoria do Poder Executivo que tem como EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022. FUNDAMENTAÇÃO Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o Artigo 69 do Regime Interno é FAVORAVEL à sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais. CONCLUSÃO Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto de Lei do Executivo 011/2023. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras. Ingazeira/PE 12

de Setembro de 2023 Gustavo Henrique Veras Castelo Branco Vereador/Presidente da Comissão de Educação Saúde e Assistência social Francisco Santana da Silva Neto Secretário Josias Pereira de Carvalho Membro. Em seguida foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores presentes. Em seguida o parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE PARECER REGIMENTAL Nº006/2023 MATÉRIA: Projeto de Lei nº 011/2023, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022. RELATÓRIO A proposição em tela, de autoria do Poder Executivo que tem como EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022. FUNDAMENTAÇÃO Vê-se que claramente as proposições ora discutida por esta Comissão conforme o Artigo 69 do Regime Interno é favorável à sua devida aprovação por estar em consonância com os preceitos constitucionais e infraconstitucionais. CONCLUSÃO Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do respectivo Projeto de Lei do Executivo 011/2023. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Vêras. Ingazeira/PE, 12 de Setembro de 2023. Vereador Genivaldo de Sousa Silva Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento Vereador Deorlanda Maria da Silva Carvalho Secretaria Vereador José Juarez Ferreira da Silva Membro. Colocado em votação e aprovado por todos os vereadores

*presentes. Votação do parecer COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE PARECER REGIMENTAL DE Nº 08/2023 TRATA-SE DE ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 011/2023 DO PODER EXECUTIVO. RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO O projeto de lei nº 011/2023 do poder executivo que dispõe sobre repasse de recursos recebidos da união para o cumprimento da assistência financeira e complementar de que se trata a emenda constitucional nº 127/2022 Assim, à luz desse dispositivo legal e analisando-se a regularidade formal de sua propositura, pode-se concluir pela constitucionalidade e legalidade da referida Lei. Considerando ainda que a presente proposição atende as orientações da Confederação Nacional dos Municípios – CNM e a Emenda Constitucional nº 127/2022 Por fim, há que se dizer que em relação à técnica legislativa, Projeto de Lei nº 011/2023 do Poder Executivo, opina está comissão pela aprovação sem nenhum reparo. Sala das Comissões Pref. Inácio Nobre Veras. Ingazeira/PE, 12 de Setembro de 2023 Vereadora Deorlanda Maria da Silva Carvalho Presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final Vereador Genivaldo de Sousa Silva Secretario Vereador Gustavo Henrique Veras Castelo Branco Membro. Sendo colocado em votação e aprovado por todos os vereadores presentes. Votação do Projeto de Lei do Executivo de Nº011/2023, Que autoriza o poder executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022. Em seguida Votação do **Projeto de Lei do***

Executivo de Nº011/2023, Que autoriza o poder executivo a repassar recursos recebidos da união para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a emenda constitucional 127/2022. Em seguida colocado em votação, o vereador Djalma Veras encaminha seu voto, esse repasse foi feito para a classe da saúde, essa classe vai ser mais valorizada, trabalharam nessa pandemia parabéns a todos, meu voto é de aprovação. A vereadora Deorlanda encaminha seu voto, com seus cumprimentos, é importante esclarecer pois diversas vezes somos questionados sobre o piso dos enfermeiros e devemos deixar claro que estamos votando os recursos do governo federal para o prefeito Luciano fazer o repasse, estamos adequando a Lei municipal que altera a de dois mil e vinte e um, meu voto é de aprovação. Encaminha seu voto o vereador Francisco, deixar claro essa questão que a vereadora falou, o valor não sabemos só quando receber, deixar claro, meu voto é de aprovação. Encaminha seu voto o vereador Genivaldo, com seus cumprimentos, que seja feito o repasse a todos que tem direito na área da saúde, hoje estamos aprovando o repasse de um recurso do governo federal para distribuir aos servidores que tem direito, meu voto é de aprovação e parabéns a todos. Segue o vereador Dorneles, encaminha seu voto, é importante esse projeto, é uma classe que deve ser valorizada, meu voto é de aprovação. Projeto aprovado por seis votos a zero, a partir de hoje o prefeito já pode fazer o repasse. Volta a palavra ao vereador Francisco, ando pelas comunidades e me perguntam sobre o que está acontecendo que as coisas estão meio que paradas, para esclarecer não é so

nosso municipio que esta parado é o país que ainda não esta funcionando principalmente o Estado de Pernambuco, dessa mudança de governo cortou todos, e ainda não foram liberadas, as emendas parlamentares ainda nao tem para esse ano só no proximo. Presidente Argemiro, então não mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) lavrei a ata que vai ser assinada por mim e os vereadores Argemiro de Moraes Silva, Presidente, Djalma Veras da Silva Filho, 1º Secretário, Jose Dorneles de Vasconcelos Alencar, 2º secretario.

PRESIDENTE _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____
CAMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
VOTAÇÃO PLENÁRIA
Única VOTAÇÃO EM 27/04/23
 APROVADO REJEITADO
Por 7 x 0